



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-SP.

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2022, às 16 horas e 10 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vereador Sandro Marcio Cosmo, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os membros da Comissão, vereadores Sandro Márcio Cosmo, Gilberto Carriel de Lima e ausente João Paulo Cordeiro de Lima. para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Eleva o rodeio , bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, a condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí.” O projeto ficara para próxima análise.
- 2) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “ Dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Apiaí e dá outras providências.” O projeto ficará para próxima análise.
- 3) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto , Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “ Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências.”. Designado como relator vereador Gilberto os membros são favoráveis.
- 4) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto , Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “ Classifica os absorventes higiênicos como item essencial , na forma que especifica , e dá outras providências.” Após discussão acerca do projeto os membros são favoráveis.
- 5) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 307 de 23 de junho de 2022 de autoria do Prefeito Municipal que “ Dispõe sobre a alteração de critérios estabelecidos e instituídos pelo Programa de Cesta Básica de Construção, destinado às Famílias Carentes conforme Lei Municipal nº 060/98 e dá outras providências.”** Relator Gilberto, após discussão os membros resolveram deixar para próxima análise.
- 6) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 313 de 31 de agosto de 2022** que “Dispõe sobre a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2023.” Diante da ausência do relator ficara para próxima análise.
- 7) **Projeto de Lei nº 314 de 09 de setembro de 2022 de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia** que “Estabelece a Política do Livro, sua difusão, estímulo à Leitura e as bibliotecas públicas.” Designado relator Gilberto, ao analisarem o projeto epigrafado os membros são favoráveis.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

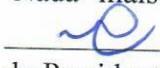
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

8) **Projeto de Lei nº 317 de 20 de setembro de 2022 de autoria do Prefeito Municipal que** “Dispõe sobre a alteração e a extinção do emprego público de Telefonista e de Recepcionista, e dá outras providências.” Em análise os membros resolveram expedir ofício com maiores informações.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16:00 hora e 57 minutos. Eu, , servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Sandro Marcio Cosmo

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.


Gilberto Carriel de Lima

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.